

**Portaria nº. 042/2020**

**Designa servidor efetivo para o exercício do cargo de Diretor de Escola.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 42 combinado com o inciso II do artigo 35 da Lei Complementar n.º. 21/2003 de 15 de dezembro de 2003, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Seara, Estado de Santa Catarina e dá outras Providências, resolve,

**Designar,**

**Fabiana Ana Manfroí Martello**, brasileira, portadora do RG n.º. \*.643.\*\*\*, e CPF n.º. \*\*\*.278.\*\*\*-51, no exercício do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Nível Pós Latu Sensu, Classe Inicial, no quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, Lei Complementar n.º. 21/2003, com 20h semanais, para o exercício do cargo de **Diretor de Escola**, na Escola Núcleo Lira Camila Petry, do Bairro Belo Vista, com carga horária de 40 horas semanais, previsto no inciso II do artigo 35, da Lei Complementar n.º. 21/2003, recebendo os vencimentos do cargo de efetivo, acrescido do valor correspondente à ampliação da carga horária e função gratificada constante no Nível FG-03, do Anexo VI, da mesma Lei Complementar, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 040/2018.

Seara-SC, em 31 de janeiro de 2020.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 31 de janeiro de 2020.

**Julio Cesar Paludo**  
Secretário da Fazenda